

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.916/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-PM2PZ/CEE-ES nº. 417/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da EEEFM Nestor Gomes, situada Rua Camilo Silva, s/nº., Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 20 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1794026

PORTARIA Nº 483-S, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir da publicação, LEONARDO DE ANDRADE VIEIRA, nº funcional 4750888, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, **na EEEM MARIO GURGEL**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2023-F7916)

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1422-S, de 22/12/2025 publicada no Diário Oficial de 23/12/2025, no que se refere a **AMANDA DOS SANTOS MORAES FRANCO**, nº funcional 4838084, vínculo 1, **a partir de 18/05/2026**. (processo nº 2025-KRBKB)

Vitória, 22 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1793550

PORTARIA Nº 484-S, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 345-S, de 10/05/2023 publicada no Diário Oficial de 11/05/2023, no que se refere a **CATIA RIBEIRO BARCELOS**, nº funcional 3710572, vínculo 6, **a partir de 08/05/2026**.

Vitória, 22 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1794036

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

*** PORTARIA Nº 149-R, de 21 de maio de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 012/2026** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário visando a aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação

II - Termo de Cooperação nº.: 012/2026 de 18/05/2026

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Maio de 2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 21/05/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

UG: 100109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 420101			UG FAVORECIDA: 100109					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.2703	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1500100100	4.4.90.52	420101	2122	4.712.000,00
10	42101	12.362.0033.2704	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	1500100100	4.4.90.52	420101	2122	12.248.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	16.960.000,00		SET:			
FEV:		JUN:			OUT:			
MAR:		JUL:			NOV:			
ABR:		AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de maio de 2026.

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

*Republicada para ajuste de valores

Protocolo 1794051